

OFÍCIO GP Nº 29/2026

Picos – PI, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. **Gerente**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. centro

Picos - PI

Assunto: Movimentação de contas Assunto: Movimentação de contas

Sr. Gerente,

O Município de Picos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, na pessoa do Prefeito Municipal, o Sr. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 841.457.573-00, vem por meio deste informar que o Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos, o Sr. **THALES COELHO PIMENTEL**, CPF nº 006.036.013-59, juntamente com Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **GLECIOMAR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 809.835.103-34, serão os responsáveis pela movimentação das contas bancárias abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ: **01.632.094/0001-84** (Secretaria Municipal de Saúde).

A autorização de que trata o presente Ofício abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I** – 009 emitir Cheques;
- II**- 010 abrir contas de depósitos;
- III**– 011 autorizar cobrança;
- IV** - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V** - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI** - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII** –027 requisitar talonário de cheques;
- VIII**- 031 autorizar débitos em conta;
- IX**- 36 retirar cheques devolvidos;
- X** – 38 endossar cheques;
- XI**- 94 sustar/contrordenar cheques
- XII**- 95 cancelar cheques;



- XIII-** 96 baixar cheques;
- XIV-** 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV -** 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI –** 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII -** 102 efetuar saques na poupança;
- XIII -** 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX -** 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX -** 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI -** 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII –** 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII -** 126 emitir comprovantes;
- XXIV –** 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXV-** 133 encerrar contas de depósito;
- XXVI –** 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos-PI